



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 03/2019, de 22 de janeiro de 2019

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 NO CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) *Campus* João Pessoa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste edital a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada dos candidatos classificados no Curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio para o semestre letivo de 2019.1- [Edital Nº 62/2018, de 12 de dezembro de 2018](#)**, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram a confirmação de matrícula.

## 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio para ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2019 - [Edital Nº 74/2018, de 13 de setembro de 2018](#) (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT INSTRUMENTO MUSICAL Subsequente 2019.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão classificados em 02 (duas) situações:
  - **Deferidos/Matriculados** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreram; ou
  - **Indeferidos/Não Matriculados** - Não tiveram suas matrículas confirmadas.
- 1.3 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrícula terão prazo para Recurso de 02 (dois) dias úteis imediatamente após a data desta publicação.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado no *Campus* João Pessoa e encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 03/2019, de 22 de janeiro de 2019**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>, eventuais alterações referentes ao **PSCT INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE 2019.1**. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Este edital estará disponível na Internet no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-03-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>) e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do *Campus* João Pessoa, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus João Pessoa fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou órgãos superiores.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

***Washington César de Almeida Costa***  
**Diretor de Desenvolvimento do Ensino**  
**IFPB – Campus João Pessoa**

Av. Primeiro de Maio, 720  
Jaguaribe, João Pessoa - PB  
CEP: 58015-435 | Tel. (83) 3612-1200  
[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

## **ANEXO I**

### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSCT INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE 2019.1**

OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSCT INSTRUMENTO MUSICAL 2019.1 PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

#### **MATRÍCULAS CONFIRMADAS e INDEFERIDAS:**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-03-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

**ou**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/310/campus/1/>